



PORTARIA N.º 1101/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Maria Laila Tarran, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado digital sob nº 15.989.780-0 de 22/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Maria Laila Tarran**, RG nº 471.099-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Auxiliar, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/06/2012 a 20/06/2017** e fruição em **20/11/2019 a 17/02/2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 31 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor